



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação-PPGE/Ufopa  
Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia/PGEDA  
Curso de Pedagogia  
Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA”

**CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
“HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL” - HISTEDBR/UFOPA**

**1. LÍDERES DO GRUPO:**

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares

Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares

**2. INTRODUÇÃO:**

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios de participação no Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” - HISTEDBR/UFOPA. Serve de orientação aos que já participam, além de esclarecer o funcionamento das Atividades Programadas de Pesquisa (APP) vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE/Ufopa e Vivência em Pesquisa do Doutorado em Educação na Amazônia. Visa também imprimir organização e aprimorar o funcionamento do Grupo.

**3. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO HISTEDBR/UFOPA:**

3.1. O Grupo Histedbr Ufopa é constituído pelos seguintes tipos de membros:

- Líderes;
- Pesquisadores e estudantes;
- Efetivos (**nesta categoria estão incluídos os líderes, estudantes e os pesquisadores**);
- Convidados ou Eventuais.

3.1.2. O Pesquisador é um membro graduado ou pós-graduado da equipe de pesquisa, direta, ativa e envolvido com a realização de projetos e com a produção científica, tecnológica e artística do grupo.

3.1.2. É o estudante (bolsista ou não) em iniciação científica (graduação) ou em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) que **participaativamente** de linhas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo, como parte de suas atividades discentes, sob a orientação de pesquisadores do grupo.

3.1.3. O pesquisador líder de grupo é o que detém a liderança acadêmica e intelectual no seu ambiente de pesquisa. Tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo.

3.2. A participação no grupo de estudos e pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” – HISTEDBR/UFOPA é de livre acesso aos que se interessam em discutir e desenvolver projetos em temas relacionados a história, sociedade e educação na perspectiva do



materialismo histórico dialético. A participação se dá em duas categorias: 1) convidado e/ou eventual; e 2) membro efetivo.

3.3. Todas as atividades do HISTEDBR UFOPA, bem como suas programações estão disponíveis no site: <https://histedbrufopa.com.br/cronograma-2025/>

3.4. O funcionamento administrativo do HISTEDBR UFOPA fica localizado na sala n. 45, Unidade Rondon da Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa.

3.5. O acompanhamento das atividades internas do HISTEDBR UFOPA será realizado por meio de ficha de frequência, na qual o membro efetivo deverá registrar sua entrada e saída.

3.6. Os membros efetivos do Histedbr Ufopa farão parte de comissão permanente para melhor funcionamento do grupo, bem como as destinadas à organização dos eventos.

3.7. Estudantes orientados por docentes que não se enquadram na condição de líderes, mas que compõem o quadro de pesquisadores efetivos do HISTEDBR UFOPA, também poderão se tornar membros efetivos, desde que faça a solicitação formalmente, com a anuência de seu orientador. E-mail para solicitação: [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com)

3.8. Os casos não previstos neste documento serão apreciados e avaliados pelos líderes do HISTEDBR UFOPA.

#### **4. SOBRE O MEMBRO CONVIDADO e/ou EVENTUAL:**

4.1. Para adesão ao grupo, inicialmente, é necessário acompanhar os trabalhos do grupo como convidado e/ou eventual tendo as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões.
- Ler os textos e apresentar contribuições.
- Participar das apresentações dos projetos de membros efetivos do Grupo.
- Envolvimento com as ações do grupo.

Os líderes do HISTEDBR UFOPA deliberam a adesão como EFETIVO, após o participante:

- Apresentar projeto de pesquisa individual, na linha de pesquisa do grupo ou participar de um projeto desenvolvido por um dos docentes pesquisadores vinculados ao grupo.

#### **5. SOBRE O MEMBRO EFETIVO:**

5.1. São membros efetivos todos os orientandos de Iniciação Científica (graduação) e da pós-graduação dos professores pesquisadores efetivos do grupo.

5.2. No início de cada semestre, no primeiro encontro oficial do grupo, cada membro efetivo (orientandos de graduação e de pós-graduação) deverá informar o dia e o horário para se dedicar às atividades internas do grupo.

5.3. Será elaborado e socializado quadro informando do funcionamento da sala e da distribuição de responsabilidades entre os membros efetivos para com as atividades do grupo.

5.4. O membro efetivo deverá participar das reuniões do grupo (quando isso não for possível, deve justificar ao líder a sua ausência (de preferência com antecedência) enviando justificativa para o e-mail: [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com)

5.5. Auxiliar e participar das atividades, comissões e dos eventos promovidos pelo grupo.

5.6. Cumprir o plano de atividades do projeto de pesquisa individual (com ênfase para a produção e divulgação de textos).



## **6. SOBRE A VINCULAÇÃO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS DE PESQUISA/APP/PPGE/UFOPA, DE VIVÊNCIA EM PESQUISA/PGEDA E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/GRADUAÇÃO:**

6.1. O membro efetivo do grupo, vinculado a um curso de graduação e/ou pós-graduação, que precise da certificação como Atividades Programada de Pesquisa (APP), Vivência em Pesquisa do PGEDA, Linha 2, Polo Santarém e/ou Atividades Complementares, será necessário o cumprimento **mínimo de 75%** de presença em todas as atividades propostas pelo HISTEDBR UFOPA.

6.2. A declaração de Atividade Programada de Pesquisa e Vivência/Atelier será emitida exclusivamente aos participantes que comprovarem participação efetiva nas orientações coletivas e individuais promovidas pelo HISTEDBR-UFOPA e/ou orientadores. Essa certificação terá como base os registros de presença e acompanhamento das atividades de orientação realizadas durante o período letivo.

## **7. SOBRE CERTIFICAÇÃO:**

7.1. Todos os participantes do grupo terão direito a declaração ou certificado com a carga horária referente à sua participação efetiva nas suas atividades, de acordo com as assinaturas nas listas de frequência.

7.2. Será emitida declaração de membro do Grupo de Estudos e Pesquisas HISTEDBR-UFOPA aos participantes que comprovarem participação efetiva e contínua nas atividades do grupo, mediante registro de presença nas reuniões, envolvimento em projetos, eventos, produções coletivas e/ou demais ações acadêmicas vinculadas ao HISTEDBR. A emissão dessa declaração estará condicionada à comprovação nas atividades regulares do grupo, conforme verificação da coordenação e comissão de secretaria do Histedbr Ufopa.

7.3. Para requerer a certificação, o participante deve encaminhar um e-mail [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com) solicitando o documento e informando seus dados pessoais.

7.4. O documento será enviado por e-mail em **até 5 dias úteis**. O participante será informado via e-mail, assim que o documento estiver disponível para a retirada.

## **8. DEMAIS ORIENTAÇÕES:**

8.1. **Professores pesquisadores:** Ter orientando na graduação ou pós-graduação cadastrado no grupo; publicar ao menos um artigo em anais de evento por ano e/ou um artigo em periódico (com avaliação CAPES QUALIS) ou 1 capítulo de livro por ano;

8.2. **Estudantes vinculados a projetos de pesquisa de professor pesquisador do Grupo:** Publicar um texto em anais de evento e/ou pelo menos um artigo em periódico ou 1 capítulo de livro por ano.

Aprovado na reunião do Grupo de Estudos e Pesquisas Histedbr-Ufopa,  
em 14 de agosto de 2019.

Atualizado e aprovado na reunião do Grupo de Estudos e Pesquisas Histedbr-Ufopa,  
em 07 de outubro de 2025.  
Santarém-PA